

facultativo a Entrevista Profissional de Selecção, que serão aplicados da seguinte forma:

Avaliação Curricular (AC) — 70%
Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30%
Ordenação Final (OF) = AC x 70% + EPS x 30%

16 — Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri dos procedimentos concursais, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Formalização das candidaturas:

18.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário de utilização obrigatória, disponível na Divisão Jurídica — Secção de Recrutamento e Selecção ou no Balcão Virtual da Câmara de Lagos (www.cm-lagos.com), podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete do Município, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Paços do Concelho Século XXI, Praça do Município, 8600 — 293 Lagos e expedidas até ao termo do prazo fixado para o efeito.

18.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

19 — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias.

19.1 — Devem ainda acompanhar as candidaturas, fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão, do n.º fiscal de contribuinte e *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato.

19.2 — Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no n.º 5 do artigo 6.º, ou alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, deverão ainda apresentar:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a descrição das funções, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 anos (2009 e 2010), posição e nível remuneratórios. A referida declaração deverá ter data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas;

b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e ou experiência profissional).

20 — O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos formulários de candidatura serão punidas nos termos da lei.

22 — As listas de classificações intercalares e as de ordenação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho, Século XXI, no Balcão Virtual desta Câmara Municipal (www.cm-lagos.com), ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto na Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, no Balcão Virtual desta Câmara Municipal (www.cm-lagos.com) e por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

305050677

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 17052/2011

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: Torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 26 de Julho de 2011, aprovou o Projecto de Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, que se submete à apreciação pública nos termos do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias.

Torna ainda público, que o Projecto poderá ser consultado, no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou na Coordenação de Educação, sito no edifício dos Paços do Município.

24 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

305056558

Aviso n.º 17053/2011

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 26 de Julho de 2011, deliberou aprovar as novas tarifas e preços municipais, a entrar em vigor no dia 1 de Agosto de 2011. O respectivo projecto foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 121, de 27 de Junho de 2011.

Foi afixado o respectivo Edital em 27 de Julho de 2011, que pode ser consultado no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou no Balcão do Município, sito no edifício dos Paços do Município. Paços do Município da Lourinhã.

24 de Agosto de 2011. — O Presidente, *José Manuel Dias Custódio*.

305056614

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 17054/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Abril de 2011, foi determinada a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado que havia sido celebrado com Sónia Isabel Gonçalves dos Santos, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de política social, por motivo de conclusão sem sucesso do período experimental, com efeitos a 01 de Maio de 2011.

25 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro José Maria Ministro dos Santos*.

305060145

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17055/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção actual, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) as listas unitárias de ordenação final referentes ao período experimental dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho: três Técnicos Superiores (área de psicologia), homologada a 18.07.2011, 1.º ex-aequo, com 16,00 valores, Elisa Andreia Cartucho Pimenta Lopes, Patrícia Alexandra Braga Pinto e Patrícia Margarida Bernardo Constante; dois Técnicos Superiores (área de turismo), homologada a 18.07.2011, 1.º ex-aequo, com 15,33 valores, Maria Inês Cerqueira Magro de Almeida Garret Viseu Cardoso e Sofia Grego Leal Vilas-Boas; três Técnicos Superiores (área de gestão de património), homologada a 18.07.2011, 1.º ex-aequo, com 15,33 valores, Joana Filipa Sousa de Carvalho, Soraia